

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

O presente documento visa facilitar o preenchimento do formulário de “Candidatura a Habitação Municipal”.

Deverá preencher obrigatoriamente todos os campos apresentados.

Grupo I – Identificação do Requerente

No quadro I devem ser indicados os dados pessoais do requerente.

No campo “Nome”, deve ser indicado o nome completo.

No campo “Morada”, deve ser indicada a morada atual completa.

No campo “Estado Civil”, indique umas das seguintes opções:

- Solteiro
- Casado
- União de Facto
- Divorciado
- Viúvo
- Separado Judicialmente

No campo “Nacionalidade”, indique a nacionalidade.

No campo “Naturalidade”, indique a naturalidade (País que nasceu, Concelho e Freguesia).

No campo “Data de Nascimento”, a data de nascimento.

No campo “Documento de Identificação”, o tipo de documento, entre as seguintes opções:

- BI para Bilhete de Identidade
- CC para Cartão de Cidadão
- TR para Título de Residência
- CR para Cartão de Residência de Familiar de Cidadão da União Europeia
- OUT – Outro Documento, indicando qual no campo “observações”

Deve ainda indicar o n.º de identificação do respetivo documento, bem como a validade.

No campo “Número de identificação Fiscal”, o número de identificação fiscal.

No campo “Número da Segurança Social”, o número da segurança social.

No campo “Telefone/Telemóvel”, o contacto de telefone/telemóvel.

No campo “Profissão”, indicar qual a sua profissão.

No campo “Situação Profissional”, indicar qual a sua situação profissional, de entre as seguintes opções:

DES para Desempregado	TCO para Trabalhador por Conta de Outrem
REF para Reformado	TCP para Trabalhador por Conta Própria
EST para Estudante	OUT para Outro, com indicação de qual no campo “observações”

No campo “Local de Trabalho”, indicar a localidade onde se encontra a trabalhar.

No campo “Rendimento Ilíquido Mensal”, indicar o rendimento ilíquido mensal, ou seja, o rendimento mensal bruto, ao qual ainda não foram feitas deduções de impostos e contribuições para a Segurança Social e/ou Caixa Geral de Aposentações).

No campo “Tipo de Rendimento”, indicar o tipo de rendimento, entre as seguintes opções:

SD para Subsídio de desemprego	P para pensão
SAL para Salário	RSI para Rendimento Social de Inserção
SR para sem rendimentos	OUT para Outro, com indicação de qual no campo observações

No campo “E-Mail”, indicar o seu endereço de E-Mail.

No campo “Anos de Descontos para a Segurança Social”, referir quantos anos tem de descontos para a Segurança Social e/ou Caixa Geral de Aposentações (ou outro). Apenas será considerado o tempo de descontos por parte do candidato e/ou do seu cônjuge ou unido de facto. No caso de ambos apresentarem descontos é contabilizado o maior período de descontos.

No campo “Ano de Ligação ao Concelho de Almada”, o ano desde o qual se encontra a residir ou a trabalhar no concelho de Almada.

No campo “Habilitações Literárias”, o último ano escolar com aproveitamento.

Grupo II - Caracterização do Agregado Familiar do Requerente

No quadro II, deve indicar para todos os elementos (incluindo o candidato) que compõem o agregado familiar:

No campo "Nome Completo", o nome completo;

No campo "Parentesco", o grau de parentesco relativamente ao requerente, entre as seguintes opções:

- | | | | |
|---------------|------------------|---------------------|-------------|
| - Cônjuge | - Companheiro/a | - Pai/Mãe | - Filho/a |
| - Enteadado/a | - Avô/Avó | - Padrasto/Madrasta | - Sogro/a |
| - Irmão/Irmã | - Tio/a | - Bisavô/Bisavó | - Neto/a |
| - Bisneto/a | - Genro/Nora | - Sobrinho/a | - Cunhado/a |
| - Primo/a | - Sem parentesco | - Outro parentesco | |

No campo "Estado Civil", indique umas das seguintes opções:

- | | | |
|--------------|----------|--------------------------|
| - Solteiro | - Casado | - União de facto |
| - Divorciado | - Viúvo | - Separado judicialmente |

No campo "Nacionalidade", indique a sua nacionalidade atual.

No campo "Naturalidade", indique a naturalidade (País, Concelho e Freguesia).

No campo "Data de Nascimento", a data de nascimento.

No campo "Documento de Identificação", o tipo de documento, entre as seguintes opções:

- | | |
|---------------------------------|---|
| - BI para Bilhete de Identidade | - CC para Cartão de Cidadão |
| - TR para Título de Residência | - CR para Cartão de Residência de Familiar de Cidadão da União Europeia |
| - PASS para Passaporte | - ASS para Assento de Nascimento |

Grupo III – Situação Habitacional

1- No campo respeitante ao “Tipo de Alojamento/Condições Habitacionais” deve indicar a situação em que se encontra atualmente em termos habitacionais e que fundamentam o seu pedido de habitação social, selecionando umas das seguintes opções:

- Falta de condições de habitabilidade.
- Em instituição: incluem-se nesta categoria os indivíduos que permanecem em Centro de Acolhimento Temporário, Centro de Acolhimento Noturno, Casa Abrigo, Estabelecimento Prisional.
- Barracas, roulotte ou outro: incluem-se nesta categoria os alojamentos de carácter precário, nomeadamente: barraca, tenda, roulotte, contentores, lojas, garagens, pré-fabricados e arrecadação.
- Alojamento provisório: incluem-se nesta categoria os indivíduos que se encontram a residir provisoriamente na habitação de amigos ou familiares, quarto ou parte de casa.
- Em habitação arrendada: incluem-se nesta categoria os indivíduos que se encontram em habitação arrendada, com ou sem contrato de arrendamento.
- Caso se encontre numa situação diferente das anteriormente indicadas deve assinalar em “outro” qual a situação em que se encontra, bem como qual o tipo de alojamento no qual se encontra à data do pedido.

Na “Tipologia” deverá indicar qual a tipologia da habitação (caso aplicável) onde reside atualmente (T1 - 2 divisões assoalhadas, T2 - 3 divisões assoalhadas, T3 - 4 divisões assoalhadas, T4 - 5 divisões assoalhadas...)

2- No campo referente a contrato de arrendamento deve indicar se tem ou não contrato celebrado com o proprietário da habitação (ou com quem o represente).

3- No campo referente a recibo, deve indicar se tem ou não comprovativo do pagamento de renda, através de recibo ou transferência bancária.

4- No campo referente a valor de renda/prestação mensal deve indicar o valor que paga mensalmente.

5- No campo referente a situação de pagamentos em dia ou em dívida deve indicar se tem o pagamento mensal de rendas em dia ou se tem dívida de rendas, indicando nesse caso o número de meses/anos.

Grupo IV – Acompanhamento

1 - No campo, referente a apoio institucional deve indicar se lhe é prestado algum tipo de acompanhamento institucional ou não. Caso tenha algum tipo de apoio por parte de alguma instituição deve indicar qual a instituição, bem como o técnico de acompanhamento. Se é acompanhado por várias instituições deve indicar outras instituições referindo a designação das mesmas e respetivos técnicos.

2 – No campo suporte familiar deve indicar se tem ou não apoio por parte de familiares. No caso de ter apoio por parte de familiares deve indicar quem é o familiar ou quais os familiares, que prestam apoio.

V – Pedidos de Habitação Efetuados

No campo referente às várias instituições públicas que promovem a atribuição de habitação social, deve indicar se tem ou não pedidos efetuados às seguintes instituições e respetivos serviços:

- IHRU, indique se efetuou recentemente pedido ou não;
- IGFSS, indique se efetuou pedido ou não;
- Casa Pia, indique se efetuou pedido ou não.

Caso tenha efetuado pedido junto de outra instituição e respetivos serviços que não estejam anteriormente referidos, deve indicar outro e referir quais.

VI - Observações

Neste campo o requerente deve registar tudo o que considere importante e que não vá de encontro à situação atual do agregado familiar ou não conste em nenhum dos campos existentes no presente formulário.

Deve apresentar e fundamentar todas as informações, que considere importantes.

No final do documento deve colocar a data do preenchimento do formulário e assinar o mesmo conforme documento de identificação pessoal (cartão de cidadão, bilhete de identidade, passaporte ou título de residência).